



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0068718-80.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 89/2017	
COMARCA DE GUARATUBA	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal E DIREÇÃO DO FÓRUM	
Data: 16.10.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juiz(íza) Titular: MARISA DE FREITAS Data da assunção: 03.12.2004	
Juiz(íza) Substituto(a): AMANI KHALIL MUHD CIUFFI Data da assunção: 19.11.2014	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Lorizete Aparecida Machado Leal	Técnica de Secretaria - Chefe de Secretaria
2	Fernando Marinho da Silva	Técnico de Secretaria
3	Kelly Lisiane Muller	Técnico(a) Judiciário(a)
4	Valmir Fragoso Caldas Junior	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Walmir Rocha Wenceslau Junior	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Pedro da Rosa Holzmann	Técnico(a) Judiciário(a)
7	Silmara Inojosa de Souza	Assistente Judiciária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Sandro Luiz da Silva	Técnico Judiciário (cumpridor)
2	João Guilherme de Albuquerque Santos	Técnico Judiciário (cumpridor)

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Alair Machado	Técnico Judiciário
2	Diego Pires	Assistente de Juiz
3	Aline Valentim	Estagiária
4	Cristiano da Silva Nascimento	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos Psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A escritania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está anotada no sistema PROJUDI. Atualmente existem 20 pretendentes cadastrados no CNA (certidão expedida pela secretaria) e todos estão registrados no PROJUDI com status “aguardando oportuna indicação”.



A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>27</u>	<u>449</u>	<u>2</u>	<u>0</u>

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE³



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahio.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba Data: 16/10/2017 09:56 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

*** Informações obrigatórias**

*** Local em que está paralisado:** ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

*** Mínimo de dias paralisado:** 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003018-79-2016-8.16.0088	531	ProJui	33	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: dahio.cor (Corregedor) Data: 16/10/2017 13:32 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor Processos

Processos

Análise **Substituição** **Histórico**

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Guaratuba (G)

Competência: Vara da Infância e da Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/09/2017 a 01/10/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
Nenhum registro encontrado					

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 13 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 18.9.2017.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

Cumprimento	Para Concluir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Atas Eletrônicas		2	2	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Total	0	0	0	0	0

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início **Processos** **Citações e Notificações** **Intimações** **Decurso de Prazo** **Análise de Juntadas** **Audiências** **Cumprimentos** **Minutas** **Relatórios/Estatísticas** **Cadastro** **Outros** **Tribunal do Júri**

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba Data: 16/10/2017 10:07 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: **à**

Retornada de: **à** (Considera a data de análise de retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba Data: 16/10/2017 10:08 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo:

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status:

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba Data: 16/10/2017 10:12 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara:

Tipo da Audiência:

Usuário:

Período: a

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	23	100.0%
Realizadas c/ Condição	0	00.0%
Realizadas com Intimação	0	00.0%
Total Realizadas	23	100.0%
Canceladas	0	00.0%
Requisições	5	21.7%
Redistribuídas	5	21.7%
Total Não Realizadas	10	43.5%
Total Movimentadas	41	100.0%
Aguardando Realização	0	00.0%
Total de Pessoas Ouidas	55	00.0%

- Nenhuma audiência designada.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba Data: 16/10/2017 10:13 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência:

Data Início:

Data Fim:

Data	Audiências
Nenhum registro encontrado	

2.9. MANDADOS

- Constan 5 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A Secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processos: Cópia e Notificação: Intimação: Decurso de Prazo: Análise de Jurisprudência: Audiências: Cumprimentos: Mensuras: Relatórios/Estadísticas: Outros: Tribunal do Juf

11 Usuário: dclm.cor (Negotado) Atuação: Voto da Infância e da Juventude - Seção Civil - Curitiba Data: 16/10/2017 10:20 Expira em: 60 min

Mandados

Status: ☐ Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processos: ☐ Sequencial do Identificador do Cumprimento

Natureza do Mandado: ☐ Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo:

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise: ☐ Sim ☐ Não

Situação: ☐ Todos ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisados ☐ Devolvidos

5 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 5

Indicação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Arbitragem em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (dias)	Status	Urgente	Tipo da Jurisprudência
28/09/2017 09:17:29	28/09/2017 13:17	06/10/2017 08:09	002429-76.2017.8.16.0088		Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	Criação	ELIO RICARDO APARECIDO DOS SANTOS	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Liminar	
28/09/2017 09:17:29	28/09/2017 13:17	06/10/2017 08:09	002429-76.2017.8.16.0088		Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	Criação	Ariana Gonçalves de Souza dos Santos	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Liminar	
13/09/2017 17:25	13/09/2017 17:25	18/09/2017 14:38	0024184-90.2017.8.16.0088		Cura Interdita Infância e Juventude	Criação	Anderson Rodrigo de Cruz	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	30 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não		
21/09/2017 18:04	21/09/2017 17:40	23/09/2017 08:32	0023376-10.2017.8.16.0088		Adoção ou Destituição do Poder Familiar	Criação	SILVIA CRISTINA CORREIA representada(a) por SILVIA CRISTINA CORREIA	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não		
06/10/2017 17:29	06/10/2017 16:21	09/10/2017 16:21	0022567-28.2017.8.16.0088		Cura Interdita Infância e Juventude	Criação	Rafael Martins Rubio	Emerson José da Silva	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não		

Buscar em Lista

2.10. AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

De acordo com certidão expedida pela secretaria, a Magistrada não realizou audiências concentradas no prazo semestral nos termos do Provimento 32 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>120</u>	<u>1010</u>	<u>2</u>	<u>21</u>

Constam 2 processos paralisados há mais de 30 dias. **A secretaria deverá revisar a movimentação desses processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Informações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dani.cor (Magistrado) Anulação Vara de Infância e da Juventude - Seção Infração - Guarapuá Data: 16/10/2017 10:22 Expira em: 50 min

Busca por Processos Paralisados

Informações Úteis:

- Local em que está paralisado: ☐ Na secretaria ☐ Em remessa (Concluído, M.P., Distribuído, Data Processada Expedida etc) ☐ Em remessa, suíte processos concluídos
- Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)
- Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade
- Classe Processual:
- Localizador:
- Sequencial:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Sit.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000661-29.2016.8.16.0088	950	Infância	52	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000950-25.2017.8.16.0088	1179	Infância	55	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constam **3** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Análise Buscar Relatórios Outros

Usuário: dani.cor (Corregedor) Data: 16/10/2017 13:36 Expira em: 50 min

Mesa do Corregedor - Processos

Análise Síntese Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Curitiba (M)

Competência: Vara de Infância - Adversidade Infância

Vara: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infração - Guarapuá

Classe Processual: TODOS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/09/2017 a 16/10/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0005436-87.2016.8.16.0088	16/12/2016	18/09/2017	27	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Prose de Enq. para Consumo Passivo)
0000909-58.2017.8.16.0088	01/03/2017	22/09/2017	23	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0004998-27.2017.8.16.0088	29/08/2017	29/09/2017	20	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **34** ao Ministério Público, remessa mais antiga em 19.9.2017 (0002153-90.2015.8.16.0088).

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Para Expedir

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Decurso de Prazo

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
		Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0		
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0		
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0		
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0		

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento				
Para Conferir				
Para Expedir				
Com Urgência				
Devolvido pelo Juiz				
Decurso de Prazo				
Alvará Eletrônico				
Cartas Eletrônicas - Enviadas				
Cartas Eletrônicas - Recebidas				
Total				

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazos pendentes na aba "outros cumprimentos".

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 6 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio: Processos, Consultas e Notificações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Juristas, Audiências, Cumprimentos, Minutas, Relatórios/Estadísticas, Cadastro, Outros, Tribunal do Juri

Usuário: [dela.cor](#) (Negotador) Atuação: [Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba](#) Data: 16/10/2017 10:35 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: **Carta Precatória**

Origem: ☒ Enviada ☐ Recebida

Status: **Todos(as)**

Criada de: a

Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**

Somente cartas (processos) ativos: ☐ Não ☒ Sim

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
06/10/2016	Carta Precatória	0000331-39.2016.8.16.0088	0011871-12.2016.8.16.0045	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
03/01/2017	Carta Precatória	0000096-23.2017.8.16.0088	0000014-68.2017.8.16.0033	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0000660-44.2016.8.16.0088	0000826-06.2017.8.16.0003	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei do Crime - Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
27/06/2017	Carta Precatória	0003728-36.2015.8.16.0088	0006183-74.2017.8.16.0129	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
24/07/2017	Carta Precatória	0005447-53.2015.8.16.0088	0007909-38.2017.8.16.0034	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
31/07/2017	Carta Precatória	0005447-53.2015.8.16.0088	0022563-95.2017.8.16.0030	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio: Processos, Consultas e Notificações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Juristas, Audiências, Cumprimentos, Minutas, Relatórios/Estadísticas, Cadastro, Outros, Tribunal do Juri

Usuário: [dela.cor](#) (Negotador) Atuação: [Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba](#) Data: 16/10/2017 10:38 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: **Carta Precatória**

Origem: ☒ Enviada ☐ Recebida

Status: **Todos(as)**

Criada de: a

Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**

Somente cartas (processos) ativos: ☐ Não ☒ Sim

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/07/2017	Carta Precatória	0010226-03.2016.8.16.0028	0003550-19.2017.8.16.0088	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0001761-68.2017.8.16.0028	0003552-86.2017.8.16.0088	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0001761-23.2017.8.16.0028	0003553-71.2017.8.16.0088	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0008755-19.2016.8.16.0028	0003554-56.2017.8.16.0088	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
04/09/2017	Carta Precatória	0001335-63.2017.8.16.0028	0002915-02.2017.8.16.0003	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Campo Largo - Campo Largo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
05/09/2017	Carta Precatória	0007051-64.2017.8.16.0028	0005094-42.2017.8.16.0088	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado

3.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Consta(m) **4** processos conclusos, o mais antigo desde 20.9.2017 (0005005-87.2015.8.16.0088).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início | Processos | Criação e Notificações | Informações | Desempenho de Processos | Análise de Jurisprudência | Audiências | Comentários | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros | Tribunal do Juri

Usuário: danielcor (Magistrado) | Ação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guarapuá | Data: 16/10/2017 10:40 | Expira em: 60 min

Q: Processos | H: Histórico | A: Ajuda | S: Sair

Conclusões

* Tipo do Número: ☐ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☐ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Personalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☐ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Jur. Leigo ☐ Jur. Tagado ☐ Ambos

Agrupador:

Sequencial:

Filtros

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Of. Remessa	Processo	Classe	RQ	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
10/09/2017 14:17	0003580-87.2015.8.16.0088	Infração	907	SENTENÇA	Sim	Marta de Freitas		
11/09/2017 14:27	0003203-27.2015.8.16.0088	Infração	919	SENTENÇA	Sim	Marta de Freitas		
18/09/2017 15:56	0003613-55.2015.8.16.0088	Infração	929	SENTENÇA	Sim	Marta de Freitas		
16/10/2017 10:02	0003435-05.2016.8.16.0088	Infração	1101	DESPACHO	Sim	Marta de Freitas		

3.7. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início | Processos | Criação e Notificações | Informações | Desempenho de Processos | Análise de Jurisprudência | Audiências | Comentários | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros | Tribunal do Juri

Usuário: danielcor (Magistrado) | Ação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guarapuá | Data: 16/10/2017 10:42 | Expira em: 60 min

Q: Processos | H: Histórico | A: Ajuda | S: Sair

Estatísticas de Audiência

Vara:

Tipo da Audiência:

Usuário:

Período: a

Processar

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	246	95.7%
Realizadas e/ou Concluídas	8	60.0%
Realizadas com Minuta Subscrita	11	64.3%
Total Realizadas	257	100%
Canceladas	94	36.7%
Negativas	140	54.7%
Indeferidas	22	20.6%
Total Não Realizadas	256	100%
Total Movimentadas	513	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouidas	411	-

- Última audiência da pauta:

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
24/04/2018	13:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação

0003580-54.2017.8.16.0088 - Processo de Apuração de Ato Infracional

3.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta(m) 51 mandado(s) EXPEDIDO(S) E NÃO LIDO(S) (aguardando retorno). O Mais antigo desde 2.6.2017 (0002245-97.2017.8.16.0088). **REGULARIZAR. A Secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio: Processos, Citações e Notificações, Intimações, Decretos de Prisões, Análise de Jurisprudência, Audiências, Cumprimentos, Ofícios, Relatórios/Execuções, Cadastros, Outros, Tribunal do Juri

Usuário: delator (Magistrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infância - Guarapuá | Data: 15/10/2017 10:46 | Expira em: 55 min

Mandados

Status: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Nome da Partes:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo:

Oficial de Justiça: Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Audiência:

51 registro(s) encontrado(s) exibindo de 1 até 20

Ordem	Expedição	Distribuição	Realização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Prazo)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
17:43	16:18	02/06/2017	05/06/2017	19:02	0002245-9/2017.8.16.0008	Processo de Apuração de Atos Infracionais	Audiência de Apresentação	Carlos Eduardo Miranda de Oliveira representado(a) por ROSILETE MURANDA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	Sandro Luiz de Silva	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
17:20	16:49	02/06/2017	05/06/2017	09:19	0001343-46/2016.8.16.0008	Processo de Apuração de Atos Infracionais	Condução	PAULO VINÍCIUS MATHEUS RAMOS representado(a) por MARCELOS ADRIEL DE RAMOS, CAROLINE MATHEUS COELHO	Emerson José de Silva	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Guia de Execução, Execução, Execução de Prazo, Execução de Prazo, Execução de Prazo, Execução de Prazo

17:43 16:18 02/06/2017 05/06/2017 19:02 0002245-9/2017.8.16.0008 Processo de Apuração de Atos Infracionais Audiência de Apresentação Carlos Eduardo Miranda de Oliveira representado(a) por ROSILETE MURANDA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA Sandro Luiz de Silva Sem Prazo Expedido e não lido (Aguardando Retorno) Não -

17:20 16:49 02/06/2017 05/06/2017 09:19 0001343-46/2016.8.16.0008 Processo de Apuração de Atos Infracionais Condução PAULO VINÍCIUS MATHEUS RAMOS representado(a) por MARCELOS ADRIEL DE RAMOS, CAROLINE MATHEUS COELHO Emerson José de Silva Sem Prazo Expedido e não lido (Aguardando Retorno) Não -

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhum adolescente acolhido na Comarca, com Poder Familiar destituído, apto à adoção.
- Existem 20 crianças acolhidas, sem Poder Familiar destituído:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	24/03/2007	20/02/2016	0005088-16.2015.8.16.0088
	19/06/2011	20/02/2016	0005088-16.2015.8.16.0088
	04/01/2008	20/02/2016	0005088-16.2015.8.16.0088
	02/01/2010	20/02/2016	0005088-16.2015.8.16.0088
	09/02/2005	20/02/2016	0005088-16.2015.8.16.0088
	27/06/2000	20/02/2016	0005088-16.2015.8.16.0088
	09/05/2013	25/05/2016	0005018-86.2015.8.16.0088
	15/11/2008	25/05/2016	0005018-86.2015.8.16.0088
	15/04/2010	25/05/2016	0005018-86.2015.8.16.0088
	23/07/2007	25/05/2016	0005018-86.2015.8.16.0088
	24/03/2009	25/05/2016	0005018-86.2015.8.16.0088
	18/09/2011	25/05/2016	0005018-86.2015.8.16.0088
	02/09/2001	01/07/2016	0002455-85.2016.8.16.0088
	12/07/2014	29/12/2016	0000394-23.2017.8.16.0088
	01/03/2016	29/12/2016	0000394-23.2017.8.16.0088
	11/08/2008	30/05/2017	0002623-53.2017.8.16.0088
	26/03/2012	30/05/2017	0002623-53.2017.8.16.0088
	19/04/2016	30/05/2017	0002623-53.2017.8.16.0088
	26/07/2010	13/06/2017	0003211-60.2017.8.16.0088
	17/06/2008	13/06/2017	0003211-60.2017.8.16.0088

- Existe(m) **1** Conselho(s) Tutelar(es) na Comarca.

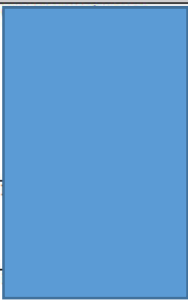


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	000240-81.2013.8.16.0088 0004225-50.2015.8.16.0088	13/06/2013 06/10/2015	0003982-77.2013.8.16.0088	Departamento de Atendimento Socioeducativo - Semiliberdade Pronta Grossa
	0000411-30.2015.8.16.0088	13/05/2015	0005239-69.2015.8.16.0088	Centro de Socioeducação de Piraquara
	0001402-69.2016.8.16.0088	16/05/2016	0001471-04.2016.8.16.0088	Casa de Semiliberdade de Paranavai

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.10. PROCESSOS – AMOSTRAGEM

Processo 0000909-58.2017.8.16.0088 – Execução de medida Socioeducativa

Último movimento em 22.09.2017: Sentença de extinção proferida em audiência:

Aberta a audiência foi constatada a presença dos acima nominados. Ato contínuo, foi o infrator ouvido sobre os motivos acerca do não cumprimento das condições de manutenção de seu benefício, tendo este dito: "Que pensou ter finalizado com as medidas impostas por isso não compareceu mais. Que se compromete a não mais descumprir as determinações judiciais, bem como cumprir com sua obrigação perante a justiça". Dada a palavra ao representante do Ministério Público assim se manifestou: "MMª juíza, considerando a a sugestão da Equipe Técnica do CREAS, dando conta de que o Adolescente atingiu a maioridade, o Ministério Público manifesta-se pelo acolhimento da manifestação bem como pela extinção da medida socioeducativa imposta, sendo que neste caso não surtirão os efeitos desejados". Em seguida pela MMª Juíza de Direito foi proferida a seguinte decisão: "Foi juntado ofício do CREAS sugerindo a extinção da medida em razão do infrator ter atingido a maioridade (seq. 80.1). O Ministério Público requereu o acolhimento da sugestão e a extinção da medida imposta ao argumento de que o referido adolescente já atingiu a maioridade e as medidas socioeducativas nesse caso não surtirão os efeitos desejados. Razão assiste ao douto Promotor de Justiça. É certo que as medidas socioeducativas não cessam com o advento da imputabilidade penal, sendo aplicáveis até os 21 anos de idade. Isto porque se considera a idade do infrator quando da prática do ato, conforme dispõem os artigos 104, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 8.069/1990. Entretanto, tal aplicação é excepcional. O que não ocorre no presente caso. O representado já é maior de idade e cumpriu parte medida aplicada. As medidas não visam a punição, mas interferir no desenvolvimento do adolescente, com o objetivo da reeducação e reintegração social dos mesmos. Porém, no presente caso, não mais alcançará qualquer aspecto pedagógico pelas razões acima apontadas. Perdido caráter educativo, verifica-se a perda superveniente do objeto do processo, impondo-se sua extinção. Diante do exposto, julgo extinto o presente feito em relação a Geovani Adriano Roberto, por falta de interesse processual, na forma do art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Dou esta por publicada em audiência e as partes por intimadas. Registre-se. Oportunamente arquivem-se". Nada mais havendo, determinou a MMª Juíza de Direito que se lavre o presente termo, que depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, _____, Valmir Fragoso Caldas Junior – Supervisor de Secretarias, lavrei o presente termo e subscrevi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação deste em <https://produt.ljpr.jus.br/produit/> - Identik



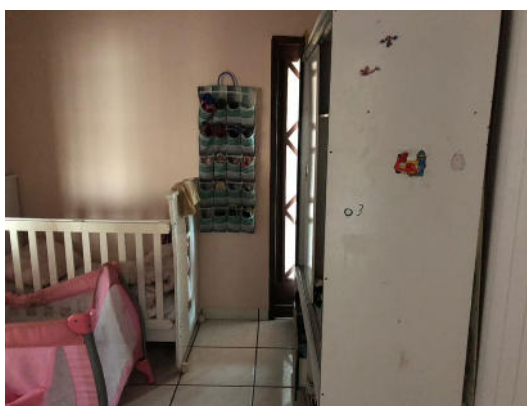
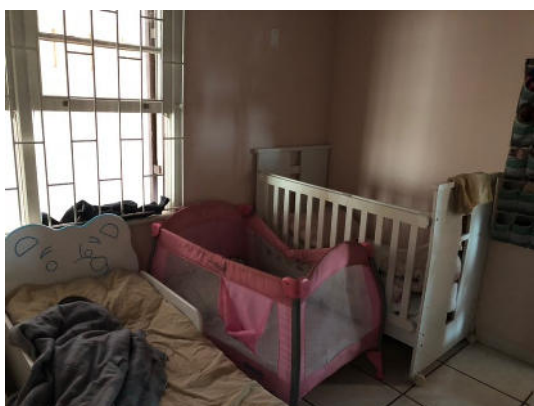
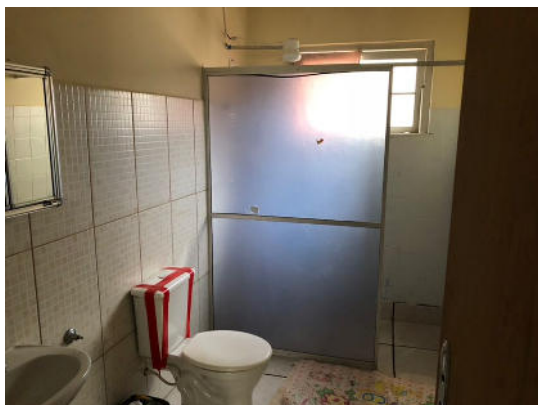
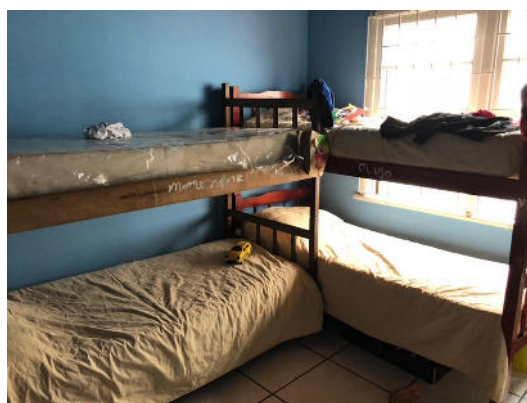
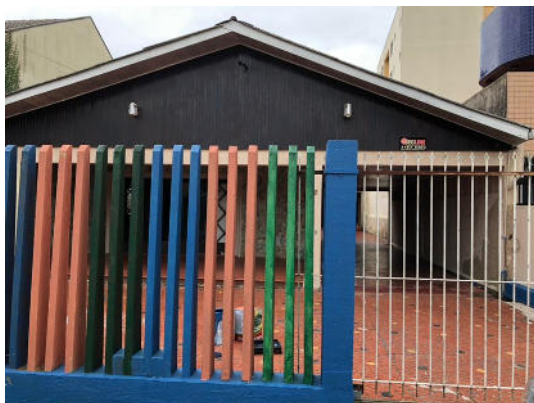
Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

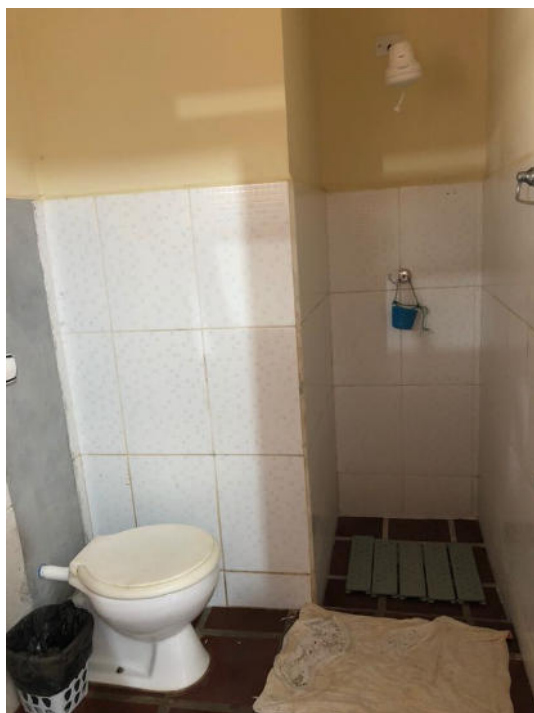
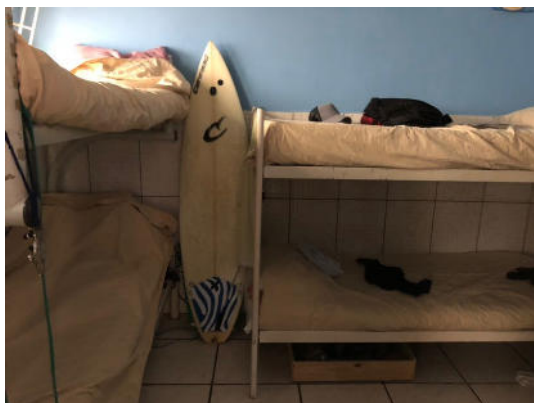
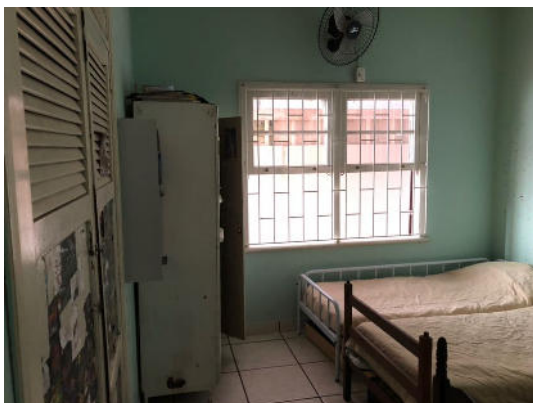
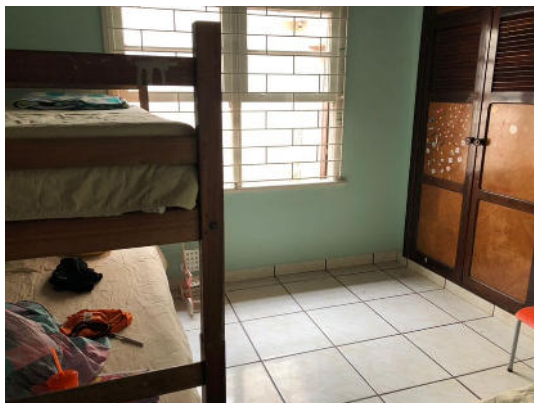
3.11. FOTOS – CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

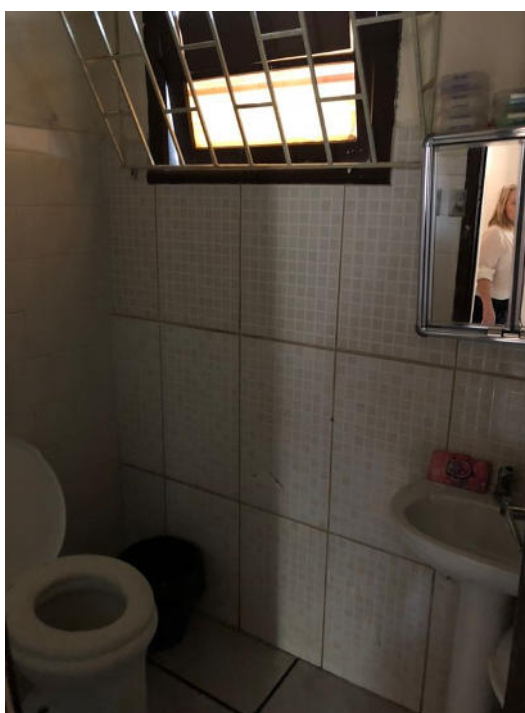
Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

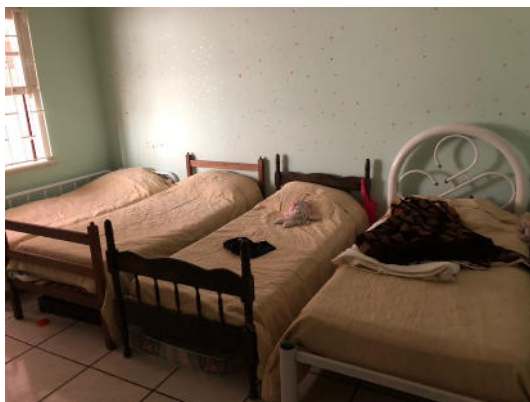
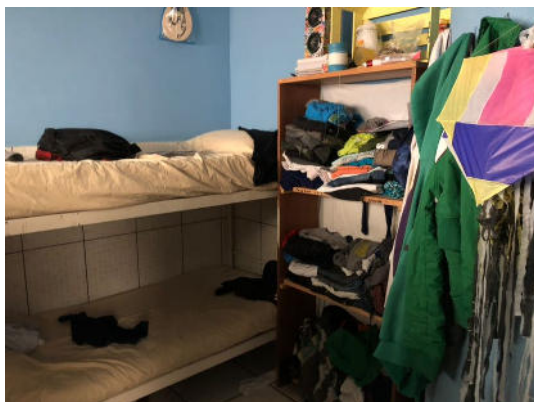
Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
324	3884	33	53



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 11:07 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

*** Informações obrigatórias**

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cg (Corregedor) Data: 16/10/2017 13:47 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Guaratuba (M) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/09/2017 à 16/10/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000847-52.2016.8.16.0088	29/02/2016	11/10/2017	4	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 34 ao Ministério Público, remessa mais antiga em 11.9.2016.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 11:09 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0		

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 11:11 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Para Realizar Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 12 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0			

- Constam **12** processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 16.10.2017 (0005245-08.2017.8.16.0088). **REGULARIZAR.**

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 11:12 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Processo	Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas			0	0	0	0
Deslinchamento Eletrônico	1	0	0	0	0	0
Termo de Interlocução	2	0	0	0	0	0
Total	4	0	0	0	0	0

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazos pendentes na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de conferência.

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **342** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 11.1.2012 (0000216-50.2012.8.16.0088).

REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 11:13 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

342 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **15** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 28.9.2017 (0005020-85.2017.8.16.0088).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 11:14 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Sequencial:

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15

Dt. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
28/09/2017 16:00	0005020-85.2017.8.16.0088	Invent	4288	DECISÃO	Sim	Marisa de Freitas
06/10/2017 09:05	0004722-64.2015.8.16.0088	ProOrd	3011	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas
16/10/2017 08:03	0002303-37.2016.8.16.0088	Invent	3474	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas
18/09/2017 17:17	0000537-12.2017.8.16.0088	Guarda	3865	DECISÃO	Sim	Marisa de Freitas
28/09/2017 17:38	0001711-56.2017.8.16.0088	DivLit	3992	DECISÃO	Sim	Marisa de Freitas
28/09/2017 18:15	0000322-36.2017.8.16.0088	ProOrd	3831	DECISÃO	Sim	Marisa de Freitas
02/10/2017 15:00	0001576-44.2017.8.16.0088	OPJV	3975	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Sim	Marisa de Freitas
03/10/2017 17:14	0000585-68.2017.8.16.0088	Guarda	3870	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas
04/10/2017 13:29	0002732-04.2016.8.16.0088	ProOrd	3632	DECISÃO	Sim	Marisa de Freitas
09/10/2017 17:09	0005700-70.2017.8.16.0088	CartPrec	4369	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas
11/10/2017 11:43	0005451-22.2017.8.16.0088	Alvará	4351	SENTENÇA	Sim	Marisa de Freitas
11/10/2017 11:44	0001801-98.2016.8.16.0088	ProOrd	3412	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Sim	Marisa de Freitas
16/10/2017 09:24	0004279-45.2017.8.16.0088	ExeAli	4228	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas
16/10/2017 09:28	0005334-02.2015.8.16.0088	Invent	3071	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas
16/10/2017 10:40	0002100-12.2015.8.16.0088	AlEsp	2710	DESPACHO	Sim	Marisa de Freitas

4.8. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que a escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados" ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

A escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 0001423-84.2012.8.16.0088, 0003427-94.2012.8.16.0088 e 00026.99-19.2013.8.16.0088.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a unidade realiza a regular anotação dos depósitos e suas intercorrências junto ao PROJUDI.

Depósitos analisados nos processos: 0003871-59.2014.8.16.0088, 0000930-05.2015.8.16.0088, 0001708-04.2017.8.16.0088 e 0000932-72.2015.8.16.0088.

5. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: **Marisa de Freitas**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **Fernando Marinho da Silva**

5.1. Livros da Direção do Fórum

I - Registro de Atas: Livro nº 01: em uso (sistema de folhas soltas - 12 folhas);

II - Registro de Compromisso: Livro nº 02: em uso (sistema de folhas soltas - 03 folhas);

III- Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 05: em uso (191 folhas);

5.2. Observações e Recomendações

1. Atentar às determinações do Ofício Circular nº 125/09, de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no *site* da Corregedoria, e publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico;

2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

os expedientes devem ser registrados na secretaria ad Direção do Fórum na competência Própria do PROJUDI.

3. Cumprir a Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.

4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.

6. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. LIVROS – Distribuidor

Distribuição – Família e Infância: Livro nº 06: em uso (130 folhas).
Cartas Precatórias – Família e Infância e Juventude: utiliza em conjunto com o crime.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constan 4 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 14.10.2017 (0002040-68.2017.8.16.0088).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná						
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri						
Usuário: dalva.cor (Magistrado) Atuação: Vareza de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 14:28 Expira em: 57 min						
Processos Remetidos						
Remetidos para: DISTRIBUIDOR Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados Período:						
4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002040-68.2017.8.16.0088	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 (Alimentos)	Autor: Vitória Cardoso representado(a) por Patrícia dos Santos Réu: Cristiano Cardoso		14/10/2017		2
0005249-45.2017.8.16.0088	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: CECILIA TATAREM MARIANO representado(a) por THATIANE APARECIDA TATAREM NEVES LUIZ HENRIQUE TATAREM MARIANO representado(a) por THATIANE APARECIDA TATAREM NEVES THATIANE APARECIDA TATAREM NEVES Polo Passivo: MICHEL MARIANO		16/10/2017		0
0002084-87.2017.8.16.0088	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 (Alimentos)	Autor: AMANDA APARECIDA TORI FR MIRANDA representado(a) por ANDREA TOBLER Réu: ALTEVIR MURANDA		16/10/2017		0
0003353-64.2017.8.16.0088	Guarda (Guarda)	Polo Ativo: ILVO SEIDENFUTZ Polo Passivo: RENATA GALLI LIMA NUNES		16/10/2017		0

FAMÍLIA – CONTADOR:

- Constan 4 processos remetidos ao Contador, remessa mais antiga em 20.7.2017. REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná						
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri						
Usuário: dalva.cor (Magistrado) Atuação: Vareza de Família e Sucessões de Guaratuba Data: 16/10/2017 14:30 Expira em: 36 min						
Processos Remetidos						
Remetidos para: CONTADOR Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados Período:						
4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000933-72.2017.8.16.0088	Carta Precatória Civil (Inventário e Partilha)	Polo Ativo: CLAUDIA LILIANA DA SILVA CLAUDIO ASSIS DA SILVA CLEYTON ANTONIO ALVES DA SILVA representado(a) por GIOVANNA CRISTINA ALVES CORDEIRO JOSELINE MARILEI ALVES DA SILVA ROSANA KERICILIO VALDIR DA SILVA Polo Passivo: ANTONIO ASSIS DA SILVA Intervento: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ANTONIO PRIMEI PEREIRA representado(a) por MARTA IRENE PEREIRA CIRIYNA ADELAIDE PEREIRA ELISSE PEREIRA Eliane Maria Deleir JOÃO CARLOS PEREIRA MARIA IRENE PEREIRA MARIL PEREIRA CRUZ RUDYAR PEREIRA CRUZ ROSINE MARCONDES DE FRANÇA PEREIRA Tito Romeu Pereira Requerentes: João Manoel Pereira MARIA GONÇALVES PEREIRA DIRENE PEREIRA Intervento: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR UNIO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL		20/7/2017		87
0002303-37.2016.8.16.0088	Inventário (Inventário e Partilha)	De Cujo: MARCELO PEREIRA Intervento: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR UNIO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL		20/7/2017		47
0001276-44.2017.8.16.0088	Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Inventário e Partilha)	Polo Ativo: MAGDA MIRANDA CORREA MISA Polo Passivo: CARLOS EDUARDO DA SILVA MISA		15/09/2017		31
0003032-79.2017.8.16.0088	Inventário (Inventário e Partilha)	Requerentes: MARCELO DE LIMA FERRAZ CELESTINO De Cujo: ELCIO JORGE CELESTINO		20/09/2017		20

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba Data: 16/10/2017 14:33 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor, remessa em 16.10.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Guaratuba Data: 16/10/2017 14:34 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: [] à []

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Data em aberto
0005214-68.2017.8.16.0088	Carta Provisória Infracional (De Infância e da Juventude - Seção Infracional)	Pro: Abaixo: Ministério Público do Estado do Paraná Vítima: A Saúde Pública Polo Passivo: BRUNY HENRIQUE JACQUES		16/10/2017		0

Gerar Relatório

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Deverá, ainda, regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Deverá realizar audiência concentrada em relação a cada acolhimento, obedecidos os prazos e parâmetros do Provimento 32 do Conselho Nacional de Justiça.

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

seu sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

5. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do(a) Magistrado(a), independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça